



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O Vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº862/2024

Requer a mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, desenvolva um projeto que contemple a designação de um percentual de professores "reserva" em cada unidade educacional do município. Esses professores "reserva" teriam a responsabilidade de priorizar a educação para o trânsito, além de atuarem como substitutos dos professores ausentes.

JUSTIFICATIVA

Durante a inspeção realizada em agosto de 2024 no CMEI Tindiquera, foi constatado que as professoras se encontram sobrecarregadas devido à escassez de profissionais da educação. Essa situação tem gerado desmotivação entre os demais funcionários e prejudicado o processo de ensino e aprendizagem das crianças.

Esse problema é recorrente e ainda não foi solucionado pela Secretaria de Educação (SMED). Segundo informações, até o momento, nenhuma medida efetiva foi tomada.

A situação se agrava quando um professor se ausenta por problemas de saúde ou licenças médicas superiores a 30 dias. Nessas ocasiões, a Secretaria de Educação não designa um substituto, resultando na sobrecarga dos demais professores, que muitas vezes acabam assumindo a responsabilidade por duas turmas. Além disso, esses profissionais frequentemente precisam atender alunos de inclusão acompanhado de outras turmas, comprometendo o cumprimento da hora-atividade.

Outro ponto crítico é que crianças estão sendo atendidas por cuidadores, quando deveriam estar sob a responsabilidade de professores. Esse problema se intensificou após a SMED aumentar o número de crianças por sala de aula.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

A falta de professores está gerando várias irregularidades, como turmas atendidas apenas por cuidadores, professores trabalhando sozinhos em turmas que deveriam contar com dois ou mais profissionais, e a ausência de pedagogos na unidade.

Diante do exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favoravelmente a esta Indicação, para que seja encaminhada à Mesa Diretora, a fim de que as providências cabíveis sejam tomadas com urgência.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de agosto de 2024.

Fábio Pavoni
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/08/2024 09:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://lc.atende.net/tp66c729be62388>.
POR FÁBIO ALMEIDA PAVONI - (052.381.579-40) EM 22/08/2024 09:06

